



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2019
FGTS	Validade:	08/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2019
Receita Municipal	Validade:	10/06/2019

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

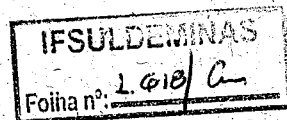
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2019 16:32:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.**
CNPJ: **18.532.624/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ronaldos
f.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2019

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 286427880111 Inscrição Municipal: 71723
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/07/2013
CNAE Primário: 2821-6/01 - FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

Dados para Contato

CEP: 09.991-000
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 946 - LOTE 09-B QUADRA68 - CONCEICAO
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone: (11) 20928662 Telefone: (11) 20938522
Email: MANOEL@VIPSCONSULTORES.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 124.201.408-00
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
E-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 124.201.408-00 Participação Societária: 2,00%
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
Filiação Materna: MARIA JOSE CALICCHIO BUONAVOGLIA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 04.053-040
Endereço: ALAMEDA DOS GUATAS, 191 - SAUDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34432503
Email: buonavogliacy@buonny.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 06.260.557/0001-48 Participação Societária: 98,00%
Nome: CATENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA.
Data Abertura Empresa: 27/04/2004
CEP: 03.309-000
Endereço: RUA SERRA DO JAPI, 739 - SALA 2 - VILA GOMES CARDIM
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 20928662 Telefone: (11) 20928663
Email: JOAO.FUGULIN@BUONNY.COM.BR

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 124.201.408-00
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
Filiação Materna: MARIA JOSE CALICCHIO BUONAVOGLIA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 04.053-040
Endereço: ALAMEDA DOS GUATAS, 191 - SAUDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34432503
Email: buonavogliacy@buonny.com.br

Linhas de Fornecimento

Materiais

6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR

Serviços

Relatório Nível I - Credenciamento

IFSULDEMINAS
Folha nº. 2.620/a

Serviços

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

18414 - Consultoria e Assessoria - Energia Renovável / Conservação Energia


19747 - Manutenção Equipamento - Energia Solar

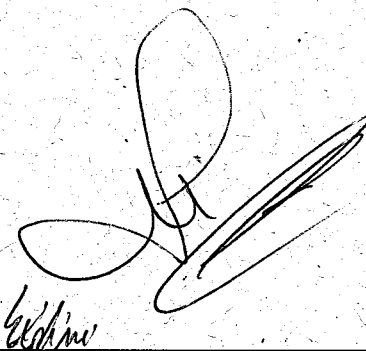
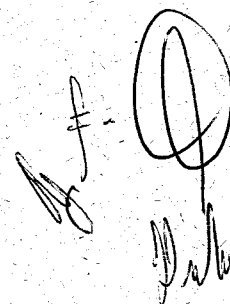
20621 - Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica

20630 - Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica

24937 - Estudos e Projetos - Fontes Alternativas de Energia Elétrica




Ronalds


Edim
D. B.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.621 / C

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2019 16:34:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA.**
CNPJ: **06.260.557/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

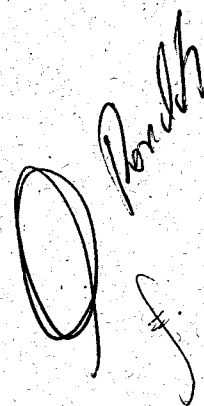
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Ronaldos

Gestor

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'Q' followed by the name 'Pereira' and a smaller signature below it.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2019
FGTS	Validade:	08/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2019
Receita Municipal	Validade:	10/06/2019

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15 -
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ronald B

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ronaldo

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2019

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 286427880111 Inscrição Municipal: 71723
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/07/2013
CNAE Primário: 2821-6/01 - FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

Dados para Contato

CEP: 09.991-000
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 946 - LOTE 09-B QUADRA68 - CONCEICAO
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone: (11) 20928662 Telefone: (11) 20938522
Email: MANOEL@VIPSCONSULTORES.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 124.201.408-00
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
E-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 124.201.408-00 Participação Societária: 2,00%
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
Filiação Materna: MARIA JOSE CALICCHIO BUONAVOGLIA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 04.053-040
Endereço: ALAMEDA DOS GUATAS, 191 - SAUDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34432503
Email: buonavogliacy@buonny.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 06.260.557/0001-48 Participação Societária: 98,00%
Nome: CATENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA.
Data Abertura Empresa: 27/04/2004
CEP: 03.309-000
Endereço: RUA SERRA DO JAPI, 739 - SALA 2 - VILA GOMES CARDIM
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 20928662 Telefone: (11) 20928663
Email: JOAO.FUGULIN@BUONNY.COM.BR

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 124.201.408-00
Nome: CYRO BUONAVOGLIA
Carteira de Identidade: 4121199-6 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2011 Data de Nascimento: 15/12/1948
Filiação Materna: MARIA JOSE CALICCHIO BUONAVOGLIA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 04.053-040
Endereço: ALAMEDA DOS GUATAS, 191 - SAUDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34432503
Email: buonavogliacy@buonny.com.br

Linhas de Fornecimento

Materiais
6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR

Serviços

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

18414 - Consultoria e Assessoria - Energia Renovável / Conservação Energia

19747 - Manutenção Equipamento - Energia Solar

20621 - Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica

20630 - Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica

24937 - Estudos e Projetos - Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Ronaldo



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

IFSULDEMINAS

Folha nº: 1.620/a

JUCESP PROTOCOLO
 0.822.843/17-1



15A

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 0021691393-4



DADOS CADASTRAIS



ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.		CNPJ - SEDE 18.532.624/0001-15	
LOGRADOURO Avenida Dom Pedro I	NÚMERO 946	COMPLEMENTO Lote09 - B - Q	CEP 09991-000
MUNICÍPIO Diadema	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	NIRE - SEDE 3522767616-4		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cyro Buonavoglia (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 27/07/2017	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

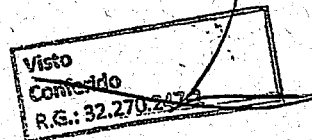
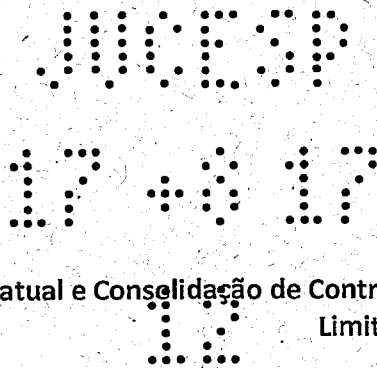
OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO
 Versão VRE.Repods 1.0.0
 E. R. JUCESP/ACGP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DO REGIMENTO INTERNO

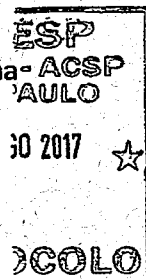
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária de Forma Limitada.

SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.
C.N.P.J/MF 18.532.624/0001-15
NIRE 35.227.676.164



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade empresária de forma limitada, os abaixo assinados: nos termos do artigo 997, inciso I da Lei 10.406/2002 Código Civil/2002.

Cyro Buonavoglia, brasileiro, viúvo, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.201.408-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Alameda dos Guatás, n.º 191 – Saúde - CEP: 04053-040;

CATENA Empreendimentos e Participações Limitada, sociedade empresária limitada, com sua sede estabelecida na Rua Serra de Juréa, n.º 126 – 2º Andar – Sala 22 – Cidade Mãe do Céu – CEP: 03323-020 – São Paulo – SP., com Contrato Social Constitutivo registrado na JUCESP sob n.º 35.218.992.946, em sessão de 27/04/2004, devidamente inscrita no CNPJ 06.260.557/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **Cyro Buonavoglia**, brasileiro, viúvo, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.201.408-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Alameda dos Guatás, n.º 191 – Saúde - CEP: 04053-040.

Únicos sócios da sociedade Empresária de forma Limitada, que gira sob a denominação de **SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.**, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 946, Lote 09-B - Quadra 68 - Vila Conceição - Diadema - SP – CEP: 09991-000, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob o n.º 35.227.676.164 em sessão de 19/07/2013, e sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob Doc. n.º: 254.262/16-8 em sessão de 17/06/2016, inscrita no CNPJ n.º 18.532.624/0001-15, resolvem de mútuo consentimento em alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Alteração Contratual

1ª. Cláusula

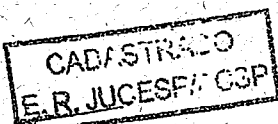
Da Denominação da Sócia Pessoa Jurídica

De acordo com alteração contratual devidamente registrada na JUCESP sob N.DOC: 403.376/16-6, em sessão de 19/09/2016, a denominação social da Sociedade foi alterada para **CATENA Empreendimentos e Participações Limitada**.

2ª. Cláusula

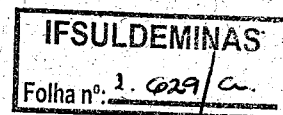
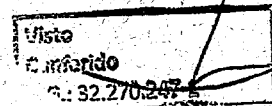
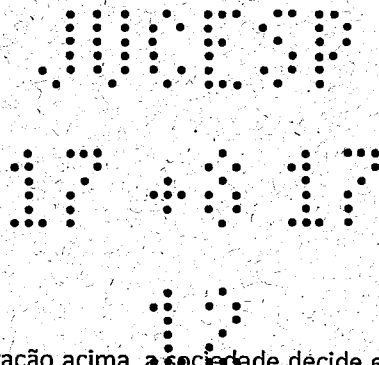
Dos Objetivos Sociais

Nesta data a Sociedade decide em alterar os seus objetivos sociais para: **O Comércio e Indústria de Equipamentos de Energia Solar, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Projetos e Execução de Obras, voltados a Energia Solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 – Código Civil/2002.**



SEM ASSINATURAS DEVIDAS

Rondob



Em função da alteração acima, a sociedade decide em consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

Consolidação do Contrato Social

1ª. Cláusula

Da Denominação Social, Forma Jurídica e da Sede.

A denominação social da sociedade é **SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.**, com sede na **Avenida Dom Pedro I, nº 946, Lote 09-B - Quadra 68 - Vila Conceição - Diadema - SP - CEP: 09991-000.**

1º Parágrafo: A sociedade é empresária de forma limitada de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.

2º Parágrafo: A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional quando lhe convier, designando parcelas do capital social para fins meramente fiscais.

2ª. Cláusula

Do Prazo e do Objetivo Social.

A duração da sociedade será por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/06/2013, a sociedade tem como objetivos sociais: **O Comércio e Indústria de Equipamentos de Energia Solar, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Projetos e Execução de Obras, voltados a Energia Solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.**

3ª. Cláusula

Do Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão) de reais, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, que será integralizado até 31/12/2016, sendo distribuídos entres os sócios da seguinte forma:

Catena Emp. e Part. Ltda.	980.000 quotas	R\$ 980.000,00	98%
Cyro Buonavoglia	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	02%
Totais	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª. Cláusula.

Da Administração e do Uso da Firma

A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **Cyro Buonavoglia**, que individualmente, assina em nome da sociedade quaisquer documentos, sejam de natureza administrativa, fiscal, tributária, financeira e previdenciária, podendo inclusive nomear procuradores "Ad Negotia", ficando, porém vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos de favor, cartas de fiança, ou assumir

Visto
Conferido
P.G.: 32.270.247-1

SOLENS
LDA

compromissos obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

5ª. Cláusula

Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo, sem que eles se manifestem, (as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros).

6ª. Cláusula

Da Cessão das Quotas

Os sócios não poderão ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios que terão sempre o direito de preferência em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

7ª. Cláusula.

Da Saída de Sócios

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá manifestar-se sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro desse período, a empresa deverá levantar o Balanço Patrimonial para apurar os haveres do retirante, valores que serão pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após os levantamentos contábeis, ficando assim, responsáveis por essa apuração, os sócios (ou sócio) remanescentes (s).

8ª. Cláusula

Da Dissolução da Sociedade

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou a critério dos sócios quando não mais puderem cumprir seus objetivos sociais da empresa. Neste caso, a sociedade entrará em liquidação escolhendo-se de comum acordo o liquidante que, no prazo de 60 (sessenta) dias levantará o Balanço Patrimonial assinado por todos os sócios. Este processo obedecerá às leis e ao Regulamento de Imposto de Renda em vigor.

Em caso de impedimento definitivo de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando as quotas automaticamente transferidas para o cônjuge ou aqueles que, por lei, tiverem adquirido este direito. Caso não haja acordo para a continuidade do negócio, os sócios remanescentes procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial dentro de 30 (trinta) dias da data do fato, sendo que a parte pertencente ao sócio falecido ou interdita será paga aos seus herdeiros ou sucessores, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, dentro do critério estabelecido na cláusula anterior no que trata a respeito dos prazos.

9ª. Cláusula

Das Retiradas de Pró Labore

Os sócios gerentes terão direitos a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, a ser estipulada de comum acordo e que obedecerá aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

(Handwritten signatures and marks)

Visto
Conferido
R.G.: 32.270.247

170717

10ª. Cláusula.

Dos Lucros ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, o administrador (es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a deliberação da distribuição dos resultados apurados.

11ª. Cláusula

Das Demonstrações Contábeis e Administradores

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os balanços, as contas e sobre os administradores, se for o caso.

12ª. Cláusula

Do Desimpedimento

(Os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002. Código Civil/2002.

13ª. Cláusula

Das Disposições Gerais e do Foro

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento contratual.

E pôr estarem justos e contratados, assinam a presente em 03 (Três) vias.

São Paulo, 27 de Julho de 2017.

[Signature]
Cyro Buonavoglia
RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP

[Signature]
CATENA Emp. e Participações Limitada.
Cyro Buonavoglia
RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP

[Signature]
João Vinicius C. Fugulin
RG: 29.640.040-3
CPF: 267.617.208-50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO ELETRÔNICO
361.637/17-2
SECRETARIA GERAL

JUCESP
JUCESP
17 AGO 2017
ACSP - SÃO PAULO

Ronaldos

[Signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.14.39.72.12 - 18.532.624.000.115

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.532.624/0001-15
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

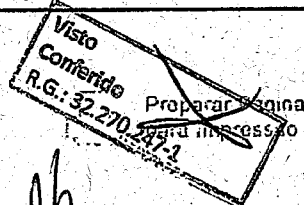
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CYRO BUONAVOGLIA	CPF 124.201.408-00
LOCAL SÃO PAULO.	DATA 31/07/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 126.965.218-40

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

IFSULDEMINAS

Folha nº 1.631/C.

JUCESP

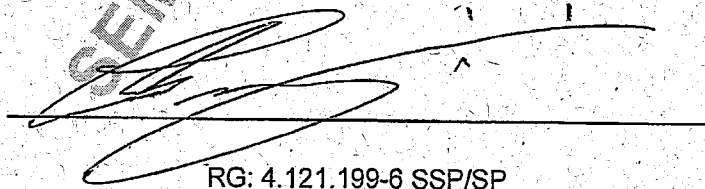
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, Cyro Buonavoglia, portador da Cédula de Identidade nº 4.121.199-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 124.201.408-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Dom Pedro I, 946, Conceição, SP, Diadema, CEP 09991-000, NÃO PODERÁ EXERCER, Lote-09-B-Q suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

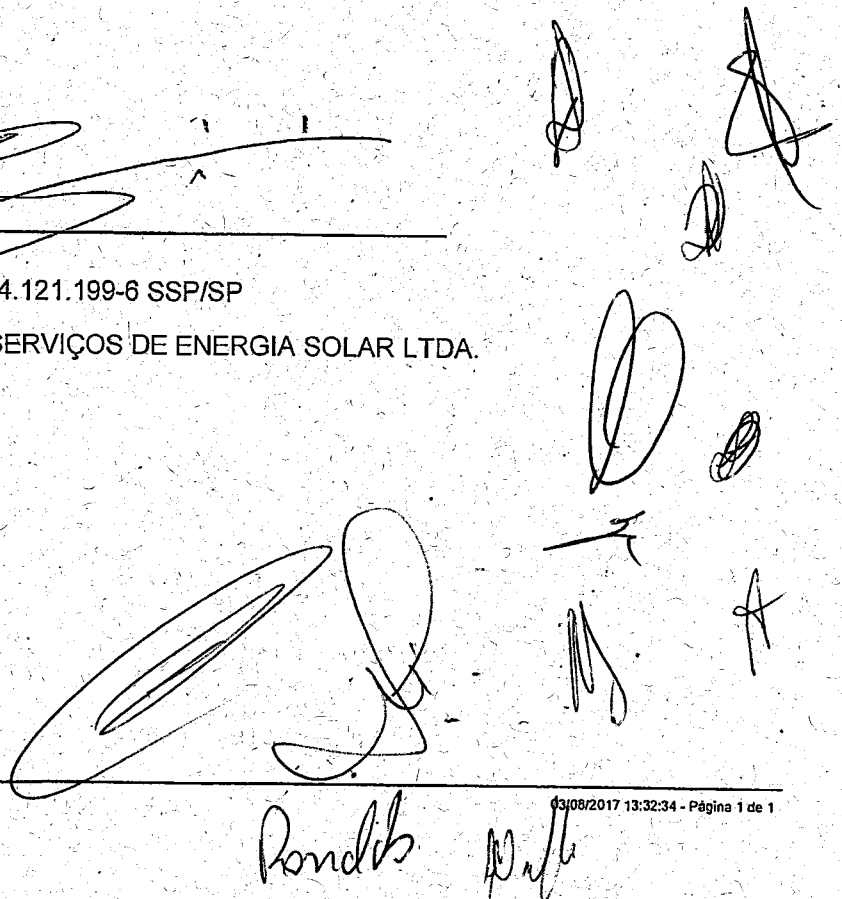
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RG: 4.121.199-6 SSP/SP

SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

SEM VALOR DE CERTIDÃO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET 021691393-4	NIRE SEDE 3522767616-4	NOME EMPRESARIAL SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE CATENA Empreendimentos e Participações Limitada.						IDENTIFICAÇÃO 3521899294-6
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ 06.260.557/0001-48
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Serra de Juréa						NÚMERO 126
COMPLEMENTO 2ANDAR-SALA22	BAIRRO/DISTRITO Cidade Mãe do Céu					CEP 03323-020
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Jurídica - Registro na Junta Comercial		USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Sócio			Início do Mandato:	Término do Mandato:		
REPRESENTADOS Nenhum						
DADOS COMPLEMENTARES						

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Ronald
jc
Dyfe



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 0.782.815/17-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

0021639558-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.		CNPJ - SEDE 18.532.624/0001-15	
LOGRADOURO Avenida Dom Pedro I	NÚMERO 946	COMPLEMENTO Lote09-B-Quad	CEP 09991-000
MUNICÍPIO Diadema	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE 3522767616-4		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cyro Buonavoglia (Sócio) A		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC 1/1
ASSINATURA:		DATA: 27/07/2017	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Handwritten signatures and stamps in this section.

OBSERVAÇÕES:

Blank space for observations.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA CANCELABILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, L. RETO 1.800/96

03
PROTO

SEM VALOR DECLARADA

Handwritten signatures at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/04/2019
Código de Controle: 21543538

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2019
Código de Controle: 201.903.121.514.44-02

Ronaldo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

CNPJ (MF) 46523247/0001-93

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS

DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIDÃO No.: 201.903.121.514.44-02

Inscrição no.: 71.723

Contribuinte: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ-MF/CPF: 18532624000115

Endereço: AVN PEDRO I, 946 Lote 09-B - Quadra 68

Bairro: CONCEIÇÃO

EP: 09991-000

A presente Certidão destina-se à

COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Validade: 10/06/2019

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 12 de Março de 2019.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.

Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

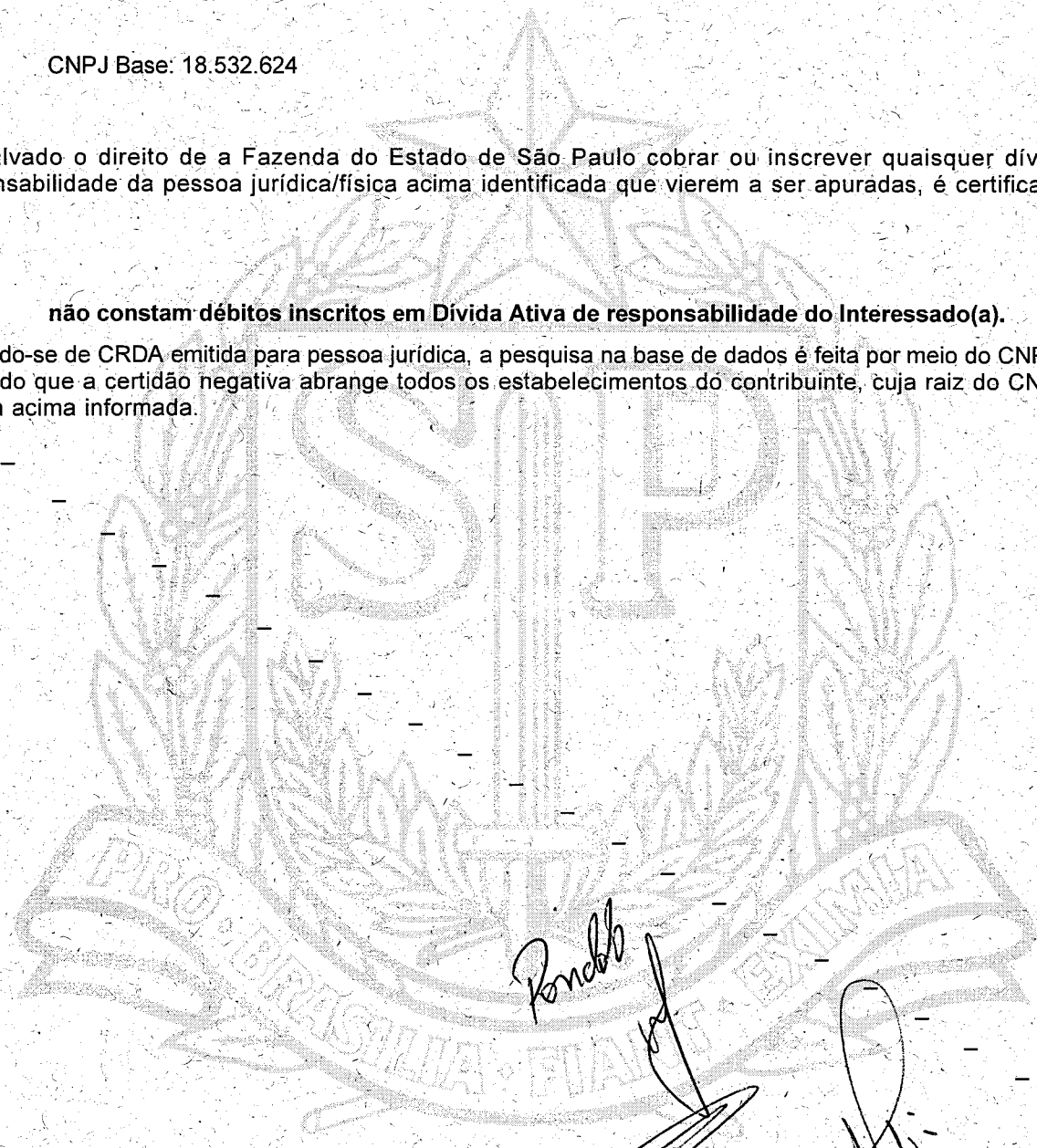
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.532.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Ronch
[Signature]

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

Certidão nº 21543538
Data e hora da emissão 06/03/2019 11:20:18
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Ronald B.

INDICE:

RDC nº 03/2019

Processo: 23343-001857.2018-07

17.1 Habilitação:

17.1.1 - SICAF

17.3.1 Habilitação Jurídica:

17.3.1.2 – Contrato Social e Ultima Alteração

17.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

17.3.2.1. Cartão CNPJ

17.3.2.2. CND Relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa da União

17.3.2.4. FGTS

17.3.2.5. CNDT

17.3.2.6. Inscrição Estadual e Municipal

17.3.2.7. CND Estadual e Municipal

17.3.3 Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:

17.3.3.1. Atestados de Capacidade Técnica + CAT

17.3.3.3. Certidão de Pessoa Jurídica

7.3.4. Certidão de Pessoa Física

17.3.5.1 Comprovação Vinculo Empregatício

17.3.5.4 Anexo XIII – Carta de Anuência profissional

17.4 Qualificação Econômico-Financeira

17.4.1. Certidão Negativa de Falência

17.4.2. Balanço Patrimonial

17.5 Declarações:

17.5.1. Anexo XI-A - Declaração Formal de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades do objeto

17.5.2. Anexo XII – Declaração Responsável Técnico

17.5.3. Anexo VIII – Declaração de não Contratação de Menor

17.5.4. Anexo XVIII – Declaração de contratos Firmados com a Iniciativa Privada e/ou com Administração Pública.

17.5.5. Anexo VI – Declaração de Elaboração independente de Proposta

17.5.6. Anexo VII – Declaração de Inexistência de fato Impeditivo de Habilitação.

17.5.7 Anexo V – Declaração de Ciência e Aceitação

17.5.8. Anexo X – Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

17.5.9. Anexo IX – Declaração de Acessibilidade




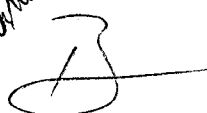

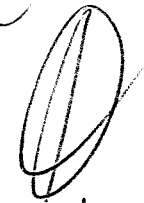

Anexo XVII – Quadro com relação de serviços executados pela Licitante

Anexo XV - Declaração de Responsável Técnico não pertencente ao quadro de agentes públicos do IFSuldeMinas

Anexo XVI - Declaração de Material de Qualidade

Anexo XIV – Declaração de Prazo para Execução da Obra

Anexo XXIV – Declarações para Contratação


hidri



Prof. Donaldo




Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.532.624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2019
FGTS	Validade:	08/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2019
Receita Municipal	Validade:	10/06/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2019 17:37

CPF: 124.201.408-00 Nome: CYRO BUONAVOGLIA

Ass: _____

Contrato Social de Sociedade Empresária de Forma Limitada

SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.

Pelo presente instrumento particular de contrato social da sociedade empresária na forma de limitada, os abaixo assinados: **nos termos do artigo 997, da Lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.**

Cyro Buonavoglia, brasileiro, viúvo, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.201.408-00, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Curitiba, n.º 196 - Apto 101 - Moema - CEP: 04005-030;

Elieser Carlos de Souza, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.467.065-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.826.736-20, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ambrosio Pereira, n.º 54 - Vila Congonhas - CEP: 04612-030;

Eugênio Carlos Gorgulho Silva, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 2.961.801 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 546.542.466-49, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Afonso de Freitas, n.º 320 - Apto 152 - Paraíso - CEP: 04006-051;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária de forma limitada, que se regerá de acordo com as cláusulas abaixo.

1ª. Cláusula

Da Denominação Social, da Forma Jurídica e da Sede

A denominação social da sociedade é **SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.**, com sua sede social na **Rua Doutor Bacelar, n.º 231 - Conjunto 81 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04026-000.**

1º Parágrafo: A sociedade é empresária na forma limitada de acordo com os termos do artigo 997, da lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.

2º Parágrafo: A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional quando lhe convier, designando parcelas do capital social para fins meramente fiscais.

2ª. Cláusula

Do Prazo e do Objetivo Social.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em **06/06/2013**, a mesma tem como objetivos sociais, os descritos abaixo; **O Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Energia Solar, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Projetos e Execução de Obras, voltados a Energia Solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.**

3ª. Cláusula

Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão) de reais, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, que será integralizado até 31/12/2016, sendo distribuídos entres os sócios da seguinte forma:

Cyro Buonavoglia	510.000 quotas	R\$ 510.000,00	51%
Elieser Carlos de Souza	300.000 quotas	R\$ 300.000,00	30%
Eugênio Carlos Gorgulho Silva	190.000 quotas	R\$ 190.000,00	19%
Totais	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00	100%



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including names like 'Cyro', 'Elieser', and 'Eugênio'.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª. Cláusula.

Da Administração e do Uso da Firma

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, sendo que o sócio majoritário, assina individualmente em nome da sociedade, e os sócios minoritários sempre em conjunto com o sócio majoritário, quaisquer documentos, sejam de natureza administrativa, fiscal, tributária, financeira e previdenciária, podendo inclusive nomear procuradores "Ad Negotia", ficando, porém vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos de favor, cartas de fiança, ou outros documentos que possam acarretar responsabilidades para a empresa. Nos termos dos artigos 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002. Código Civil/2002.

5ª. Cláusula

Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. Cláusula.

Da Saída de Sócios

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá manifestar-se sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro desse período, a empresa deverá levantar o Balanço Patrimonial para apurar os haveres do retirante, valores que serão pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após os levantamentos contábeis, ficando assim, responsáveis por essa apuração, os sócios (ou sócio) remanescentes (s).

7ª. Cláusula

Da Dissolução da Sociedade

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou a critério dos sócios quando não mais puderem cumprir seus objetivos sociais da empresa. Neste caso, a sociedade entrará em liquidação escolhendo-se de comum acordo o liquidante que, no prazo de 60 (sessenta) dias levantará o Balanço Patrimonial assinado por todos os sócios. Este processo obedecerá às leis e ao Regulamento de Imposto de Renda em vigor. Em caso de impedimento definitivo de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando as quotas automaticamente transferidas para os herdeiros legais ou aqueles que, por lei, tiverem adquirido este direito. Caso não haja acordo para a continuidade do negócio, os sócios remanescentes procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial dentro de 30 (trinta) dias da data do fato, sendo que a parte pertencente ao sócio falecido ou interdito será paga aos seus herdeiros ou sucessores, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, dentro do critério estabelecido na cláusula anterior no que trata a respeito dos prazos.

8ª. Cláusula

Das Retiradas de Pró Labore

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, a ser estipulada de comum acordo e que obedecerá aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

9ª. Cláusula.

Dos Lucros ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, ou seja em 31 de Dezembro, o administrador (es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a deliberação da distribuição dos resultados apurados.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

10ª. Cláusula

Das Demonstrações Contábeis e Administradores

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os balanços, as contas e sobre os administradores, se for o caso.

11ª. Cláusula

Do Desimpedimento

(Os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos dos artigo 1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002. Código Civil/2002.

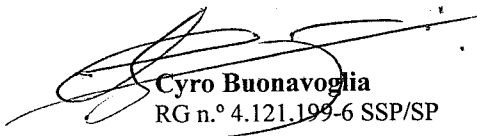
12ª. Cláusula

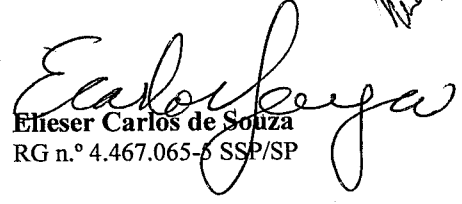
Das Disposições Gerais e do Foro

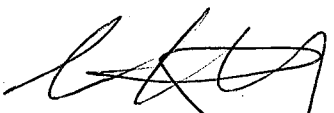
Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento contratual

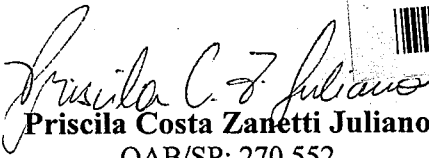
E pôr estarem justos e contratados, assinam a presente em 03 (Três) vias de igual teor.

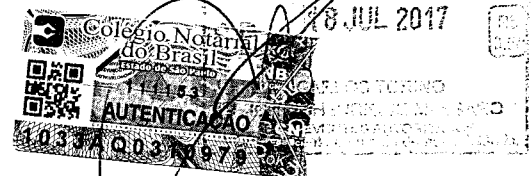
São Paulo, 06 de Junho de 2013.

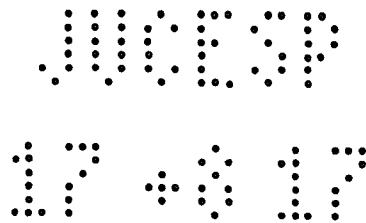

Cyro Buonavoglia
RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP


Elieser Carlos de Souza
RG n.º 4.467.065-5 SSP/SP


Eugênio Carlos Gorgulho Silva
RG n.º 2.961.801 SSP/MG


Priscila Costa Zanetti Juliano
OAB/SP: 270.552





Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária de Forma Limitada.

SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.

C.N.P.J/MF 18.532.624/0001-15

NIRE 35.227.676.164

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade empresária de forma de limitada, os abaixo assinados: nos termos do artigo 997, inciso I da Lei 10.406/2002 Código Civil/2002.

Cyro Buonavoglia, brasileiro, viúvo, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.201.408-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Alameda dos Guatás, n.º 191 – Saúde - CEP: 04053-040;

CATENA Empreendimentos e Participações Limitada., sociedade empresária limitada, com sua sede estabelecida na Rua Serra de Juréa, n.º 126 – 2º Andar – Sala 22 – Cidade Mãe do Céu – CEP: 03323-020 – São Paulo – SP., com Contrato Social Constitutivo registrado na JUCESP sob n.º 35.218.992.946, em sessão de 27/04/2004, devidamente inscrita no CNPJ 06.260.557/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **Cyro Buonavoglia**, brasileiro, viúvo, maior, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.201.408-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Alameda dos Guatás, n.º 191 – Saúde - CEP: 04053-040.

Únicos sócios da sociedade Empresária de forma Limitada, que gira sob a denominação de **SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.**, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 946, Lote 09-B - Quadra 68 - Vila Conceição – Diadema - SP – CEP: 09991-000, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob o n.º 35.227.676.164 em sessão de 19/07/2013, e sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob Doc. n.º: 254.262/16-8 em sessão de 17/06/2016, inscrita no CNPJ n.º 18.532.624/0001-15, resolvem de mútuo consentimento em alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Alteração Contratual

1ª. Cláusula

Da Denominação da Sócia Pessoa Jurídica

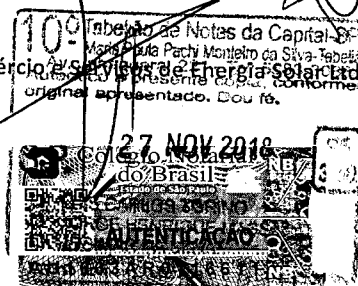
De acordo com alteração contratual devidamente registrada na JUCESP sob N.DOC: 403.376/16-6, em sessão de 19/09/2016, a denominação social da Sociedade foi alterada para **CATENA Empreendimentos e Participações Limitada**.

2ª. Cláusula

Dos Objetivos Sociais

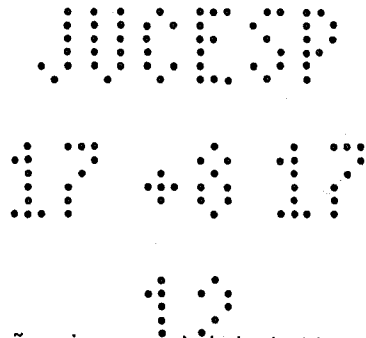
Nesta data a Sociedade decide em alterar os seus objetivos sociais para: **O Comércio e Indústria de Equipamentos de Energia Solar, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Projetos e Execução de Obras, voltados a Energia Solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 – Código Civil/2002.**

Alteração e Consolidação Contratual SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda. pag 1



Handwritten signature of Cyro Buonavoglia.

Multiple handwritten signatures and initials on the right side of the document, including 'C. Buonavoglia', 'Catena', and others.



Em função da alteração acima, a sociedade decide em consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

Consolidação do Contrato Social

1ª. Cláusula

Da Denominação Social, Forma Jurídica e da Sede.

A denominação social da sociedade é **SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.**, com sede na **Avenida Dom Pedro I, nº 946, Lote 09-B - Quadra 68 - Vila Conceição – Diadema - SP – CEP: 09991-000.**

1º Parágrafo: A sociedade é empresária de forma limitada de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 – Código Civil/2002.

2º Parágrafo: A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional quando lhe convier, designando parcelas do capital social para fins meramente fiscais.

2ª. Cláusula

Do Prazo e do Objetivo Social.

A duração da sociedade será pôr prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/06/2013, a sociedade tem como objetivos sociais: **O Comércio e Indústria de Equipamentos de Energia Solar, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Projetos e Execução de Obras, voltados a Energia Solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da lei 10.406/2002 – Código Civil/2002.**

3ª. Cláusula

Do Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão) de reais, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, que será integralizado até 31/12/2016, sendo distribuídos entres os sócios da seguinte forma:

Catena Emp. e Part. Ltda.	980.000 quotas	R\$ 980.000,00	98%
Cyro Buonavoglia	<u>20.000 quotas</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>02%</u>
Totais	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª. Cláusula.

Da Administração e do Uso da Firma

A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **Cyro Buonavoglia**, que individualmente, assina em nome da sociedade quaisquer documentos, sejam de natureza administrativa, fiscal, tributária, financeira e previdenciária, podendo inclusive nomear procuradores "Ad Negotia", ficando, porém vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos e fianças, ou assumir

Alteração e Consolidação Contratual SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda. pág 2



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas)

110157

17 0 17

10

compromissos obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

5ª. Cláusula

Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo, sem que eles se manifestem, (as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros).

6ª. Cláusula

Da Cessão das Quotas

Os sócios não poderão ceder ou alienar; a qualquer título, suas quotas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios que terão sempre o direito de preferência em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

7ª. Cláusula.

Da Saída de Sócios

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá manifestar-se sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro desse período, a empresa deverá levantar o Balanço Patrimonial para apurar os haveres do retirante, valores que serão pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após os levantamentos contábeis, ficando assim, responsáveis por essa apuração, os sócios (ou sócio) remanescentes (s).

8ª. Cláusula

Da Dissolução da Sociedade

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou a critério dos sócios quando não mais puderem cumprir seus objetivos sociais da empresa. Neste caso, a sociedade entrará em liquidação escolhendo-se de comum acordo o liquidante que, no prazo de 60 (sessenta) dias levantará o Balanço Patrimonial assinado por todos os sócios. Este processo obedecerá às leis e ao Regulamento de Imposto de Renda em vigor.

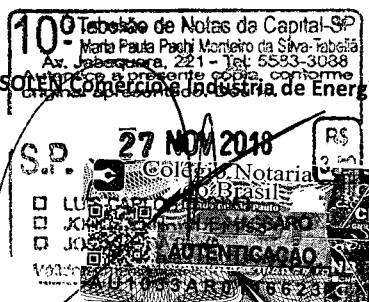
Em caso de impedimento definitivo de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando as quotas automaticamente transferidas para o cônjuge ou aqueles que, por lei, tiverem adquirido este direito. Caso não haja acordo para a continuidade do negócio, os sócios remanescentes procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial dentro de 30 (trinta) dias da data do fato, sendo que a parte pertencente ao sócio falecido ou interdito será paga aos seus herdeiros ou sucessores, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, dentro do critério estabelecido na cláusula anterior no que trata a respeito dos prazos.

9ª. Cláusula

Das Retiradas de Pró Labore

Os sócios gerentes terão direitos a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, a ser estipulada de comum acordo e que obedecerá aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Alteração e Consolidação Contratual SOTENCO Indústria de Energia Solar Ltda.. pag 3



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

JUCESP

17 17

10

10ª. Cláusula.

Dos Lucros ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, o administrador (es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a deliberação da distribuição dos resultados apurados.

11ª. Cláusula

Das Demonstrações Contábeis e Administradores

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os balanços, as contas e sobre os administradores, se for o caso.

12ª. Cláusula

Do Desimpedimento

(Os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002. Código Civil/2002.

13ª. Cláusula

Das Disposições Gerais e do Foro

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento contratual.

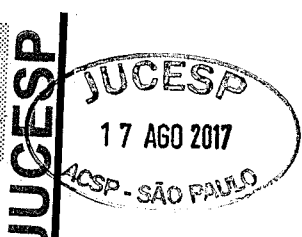
E pôr estarem justos e contratados, assinam a presente em 03 (Três) vias.

São Paulo, 27 de Julho de 2017.

[Signature]
Cyro Buonavoglia
RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP

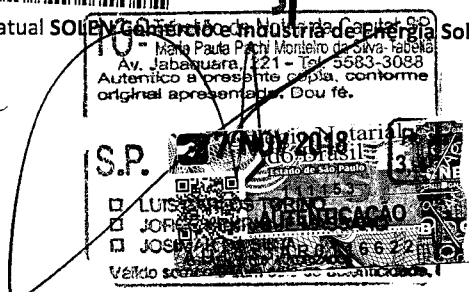
[Signature]
CATENA Emp. e Participações Limitada.
Cyro Buonavoglia
RG n.º 4.121.199-6 SSP/SP

[Signature]
João Vinícius C. Fugulin
RG: 29.640.040-3
CPF: 267.617.208-50



Alteração e Consolidação Contratual SOLBY Gestão de Indústria de Energia Solar Ltda.. pag 4

[Signature]



[Signature]
Douglas Ronelob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.532.624/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2013
NOME EMPRESARIAL SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 946	COMPLEMENTO LOTE 09-B QUADRA68
CEP 09.991-000	BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO	MUNICÍPIO DIADEMA
UF SP	TELEFONE (11) 2092-8662 / (11) 2093-8522	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOEL@VIPSCONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (11) 2092-8662 / (11) 2093-8522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 08:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ: 18.532.624/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:28 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **ECCD.C86D.D5B0.AF91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Set

IFSULDEMINAS

Ronaldinho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

IMPRIMIR


VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18532624/0001-15
Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO I 946 LOTE 09B QD 68 / CONCEICAO / DIADEMA / SP / 9991-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

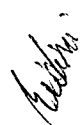
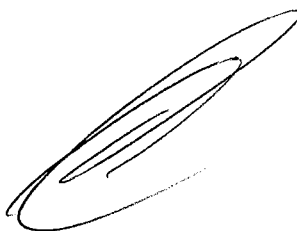
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

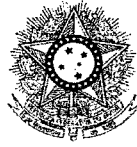
Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019 

Certificação Número: 2019031002200339035318

Informação obtida em 20/03/2019, às 08:29:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.532.624/0001-15

Certidão nº: 161455349/2018

Expedição: 01/11/2018, às 10:23:47

Validade: 29/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *sd*

Certifica-se que SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.532.624/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227676164	19/07/2013	22/03/2019 13:35:09
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/06/2013	18.532.624/0001-15	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO I	NÚMERO: 946
BAIRRO: VILA CONCEICAO	COMPLEMENTO: LOTE 09-B - Q
MUNICÍPIO: DIADEMA	CEP: 09991-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CATENA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA., NIRE 35218992946, SITUADA À RUA SERRA DE JUREA, 126, 2ANDAR-SALA22, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

CYRO BUONAVOGLIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.201.408-00, RG/RNE: 41211996 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOS GUATAS, 191, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04053-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE CATENA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA., ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 317.221/13-9 SESSÃO: 27/08/2013

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CYRO BUONAVOGLIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.201.408-00, RG/RNE: 4121199-6 - SP, RESIDENTE À RUA CURITIBA, 196, APTO 101, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04005-030, REPRESENTANDO BUONNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELIESER CARLOS DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.826.736-20, RESIDENTE À RUA AMBROSIO PEREIRA, 54, VILA CONGONHAS, SAO PAULO - SP, CEP 04612-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 546.542.466-49, RESIDENTE À RUA AFONSO DE FREITAS, 320, APTO 152, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-051, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 190.000,00.

ADMITIDO BUONNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 35218992946, SITUADA À ALAMEDA GUATAS, DOS, 191, 2 ANDAR - CON, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04053-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.(ENDERECO: ALAMEDA GUATAS, DOS 191 2 ANDAR - CON SAUDE SP 04053040)

INCLUSÃO DE CNPJ 18.532.624/0001-15

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 254.262/16-8 SESSÃO: 17/06/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CYRO BUONAVOGLIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.201.408-00, RG/RNE: 4121199-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOS GUATAS, 191, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04053-040, REPRESENTANDO BUONNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REMANESCENTE BUONNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 35218992946, SITUADA À ALAMEDA GUATAS, DOS, 191, 2 ANDAR - CON, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04053-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.(ENDERECO: ALAMEDA GUATAS, DOS 191 2 ANDAR - CON SAUDE SP 04053040)

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOM PEDRO I, 946, LOTE 09-B - Q, VILA CONCEIÇÃO, DIADEMA - SP, CEP 09991-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 361.637/17-2 SESSÃO: 17/08/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CATENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, NIRE 35218992946, SITUADA À RUA SERRA DE JUREA, 126, 2 ANDAR-SALA22, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

REMANESCENTE CYRO BUONAVOGLIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.201.408-00, RG/RNE: 4121199-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOS GUATAS, 191, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04053-040, REPRESENTANDO CATENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 27/07/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227676164
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/03/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALESSANDRA RAMOS MENDONÇA : 30887310842. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114496575, sexta-feira, 22 de março de 2019 às 13:35:09.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 78484ee9-92ff-4345-ac41-c9a6ddb4c7aa

Estabelecimento	
<p>IE: 286.427.880.111 CNPJ: 18.532.624/0001-15 Nome Empresarial: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA DOM PEDRO I Nº: 946 CEP: 09.991-000 Município: DIADEMA</p> <p>Complemento: LOTE 09-B QUADRA68 Bairro: CONCEICAO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</p> <p>Data da Situação Cadastral: 22/07/2013 Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/07/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.03.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71723	CNPJ/CPF: 18.532.624/0001-15	Inscrição Estadual 286427880111
NOME EMPRESARIAL SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.01.c - 4% - Demais Casos 14.06 - 3% - Instalação E Montagem De Aparelhos, Máquinas E Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados Ao Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido 7.02-3 - 3% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.02-4 - 4% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.03 - 3% - Elaboração De Planos Diretores, Estudos De Viabilidade, Estudos Organizacionais E Outros, Relacionados Com Obras E Serviços De Engenharia; Elaboração De Anteprojetos, Projetos Básicos E Projetos Executivos Para Trabalhos De Engenharia			
LOGRADOURO AVN DOM PEDRO I	NÚMERO 946	COMPLEMENTO LOTE 09-B - QUADRA 68	
CEP 09991-000	BAIRRO/DISTRITO CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 22/03/2019 13:40.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.650/C

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.532.624/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19030038213-77
Data e hora da emissão 13/03/2019 08:37:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.532.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 21543538
Data e hora da emissão 06/03/2019 11:20:18
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Luiz...

*Darlan
Ronaldo*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CNPJ (MF) 46523247/0001-93
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS
DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO No.: 201.903.061.128.33-02

Inscrição no.: 71.723

Contribuinte: SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ-MF/CPF: 18532624000115

Endereço: AVN DOM PEDRO I, 946

Lote 09-B - Quadra 68

Bairro: CONCEIÇÃO

CEP: 09991-000

A presente Certidão destina-se à

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Validade: 04/06/2019

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 06 de Março de 2019.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.

Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP – CEP: 09911-260



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150010728

IF SULDEMINAS

Atividade concluída

Folha nº: 1.659/c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA
Registro: 5062765823-SP RNP: 1704727090
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220140486860 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/04/2014 Baixada em: 25/08/2015,
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Contratante: UNITRON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA Balsa No.: 601
Complemento: Bairro: VILA ARCÁDIA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02910000 . PAIS: BRASIL
Contrato: OC7317 Celebrado em : 03/04/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 35.831,27 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ELVIRA FERRAZ No.: 68
Complemento: Bairro: VILA OLÍMPIA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04552040 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/04/2014 Conclusão Efetiva: 28/11/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: Construtora RFM CNPJ: 08.723.106/0001-25
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, de Sistemas e de Instalações Elétricas , Solar. 30,00000 quillowatt.

Observações
serviços referentes a elaboração de projeto executivo, instalação, testes e comissionamento de um sistema solar fotovoltaico de 30 kW.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/09/2015, devidamente assinado por ENGº RICARDO DIEZ - CREA/SP Nº 0600669076, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150010728
06/10/2015 08:40:22
Autenticação Digital: AFaFGKB5CUCJz0CnKITJfT3FFsU0yAsf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua MEDITERRANEO, 607 JARDIM DO MAR São Bernardo do Campo-SP, CEP 09750420
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra devidos fins que a empresa Solen Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda, CNPJ 18.532.624/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 142.610.509.110, estabelecida na Rua Doutor Bacelar, nº. 231, conjunto 81, Vila Clementino, São Paulo, SP, realizou a instalação completa do sistema de geração fotovoltaica conectada a rede elétrica conforme a descrição abaixo para a Unitron Engenharia, Indústria e Comercio Ltda, conforme os prazos e as condições estabelecidas no pedido de compra da Unitron.

Relação de Equipamentos:

- ✓ 120 Módulos Fotovoltaicos de 235Wp
- ✓ 02 Inversores On-GRID de 15 kVA com a função MPPT integrada

Sistema de geração fotovoltaica conectado a rede elétrica através de paralelismo permanente com potencia total de 30KW.

Período de realização da obra:

Início: 15/04/2014

Termino: 28/11/2014

Endereço: Edifício Vera Cruz II – Rua Elvira Ferraz, nº. 68, São Paulo, SP

Valor do Contrato: R\$ 35.831,27

43.881.101/0001-21
 UNITRON - ENGENHARIA INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO LTDA.
 Rua da Balsa, n.º 601
 Vila Arcadia - CEP 02910-000
 São Paulo - SP

São Paulo, 15 de Setembro de 2015.

Ricardo Diez

Diretor Presidente

Rua da Balsa, 601 – Vila Arcádia – São Paulo – SP.

CEP: 02910-000

Fone (11) 3931-4744 – e-mail: Ricardo@unitron.com.br

CNPJ: 43.881.101/0001-21.

43.881.101/0001-21
 UNITRON - ENGENHARIA INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO LTDA.
 Rua da Balsa, n.º 601
 Vila Arcadia - CEP 02910-000
 São Paulo - SP

4º SUBDISTRITO
 N. SRA. DO Ó

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
 4º Subdistrito N. Sra. do Ó
 Messias dos Santos
 Bolonha
 Poderes Autorizados

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
 Av. Miguel Conejo, 369/379 - CEP 02734-000 - Fone: (11) 3933-2100 - Fax: (11) 3933-2109 - São Paulo - SP
 - Valido somente para o Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas
 Reconhecido, por semelhança, a firma de: RICARDO DIEZ, em documento
 e/vl.econômico.
 São Paulo, 15 de setembro de 2015,
 em testemunho da verdade.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA
 COMARCA DE DIADEMA - SP
 Rua: ...
 Diadema, ...

Diadema, 06 NOV. 2017

AUTENTICAÇÃO
 Autenticação por meio de
 Colégio Notarial do Brasil
 Autenticação
 0277 A E 000 3 36 B

Operação EXEMPLO (etiq. 20150916113556) Por firma R\$ 4,80 ; Total R\$

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "hidru"
 - Middle right: large signature
 - Far right: "Doutor", "Ronaldo", "F.", "A." and other initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160009751

IFSULDEMINAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

Folha nº: 1.001/C

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA
Registro: 5062765823-SP RNP: 1704727090
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220160892974 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/08/2016 Baixada em: 09/09/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160784562
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
Contratante: MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA No.: 379
AVENIDA INDIANÓPOLIS
Complemento: Bairro: INDIANÓPOLIS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04063000 . PAIS: BRASIL
Contrato: GBP-4501297667 Celebrado em : 19/01/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 47.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .
Ação Institucional: CONVÊNIO DO CREA

Endereço da Obra/serviço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA No.: 2405
Complemento: GALPÃO D Bairro: ESTIVA
Cidade: Louveira UF: SP CEP: 13290000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/05/2015 Conclusão Efetiva: 25/06/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 64.978.646/0001-20
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Unidade Geradora de Energia. 60,00000 quilowatt. 2) Execução, Instalação, Produção de Energia, Solar. 60,00000 quilowatt

Observações

Elaboração de projeto, instalação e testes de um sistema solar fotovoltaico de 60 kW conectado a Rede (Sistema ON-GRID).....

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/08/2016, devidamente assinado por Alexander Antonio Takeda Cyrne Villas Boas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160009751

12/09/2016 08:59:03

Autenticação Digital: AknxFxGGGCzxxA3T0KKyT6fG3CCB1Uys

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

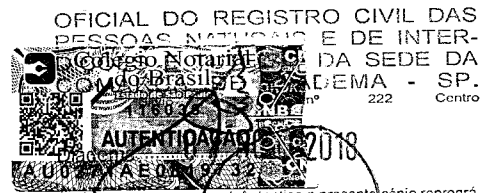
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature

Large handwritten signature and other marks on the right side of the page.



Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com original. Dou fé, válido somente com o selo de autenticidade. Valor Recebido R\$ 3,46

Alex Sandro Bossolo
Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.062/C

Atestamos para os devidos fins que a empresa Solen Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda., CNPJ 18.532.624/0001-15, Inscrição Estadual 286.427.880.111, estabelecida na Avenida Dom Pedro I, 946 – Conceição - Diadema/SP – CEP: 09991-000, através do seu responsável técnico Eugênio Carlos Gorgulho Silva, CPF 546.542.466-49, Registro 5062765823-SP, RNP 1704727090, realizou o fornecimento de equipamentos, elaboração de projeto e a instalação completa do sistema de geração fotovoltaica conectada à rede elétrica, conforme descrição abaixo.

Relação de equipamentos:

- 250 Módulos fotovoltaicos de 255 Wp;
- 03 Inversores On-GRID de 20 kVA com a função MPPT integrada;
- Estrutura de fixação em ferro galvanizado a fogo para 255 módulos fotovoltaicos.

Sistema de geração fotovoltaica conectado à rede elétrica através de paralelismo permanente com potência total de 60 kW em estruturas tipo "car-port" em atendimento a normativa técnica ANEEL numero 482 de 2012.

Período de realização da Obra:

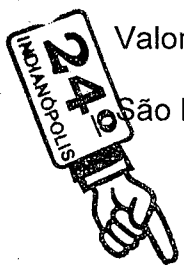
Início: 11/05/2015

Término: 25/06/2015

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405, Galpão D – Bairro de Estiva – Louveira/SP – CEP: 13290-000.

Valor do Contrato: R\$ 47.000,00

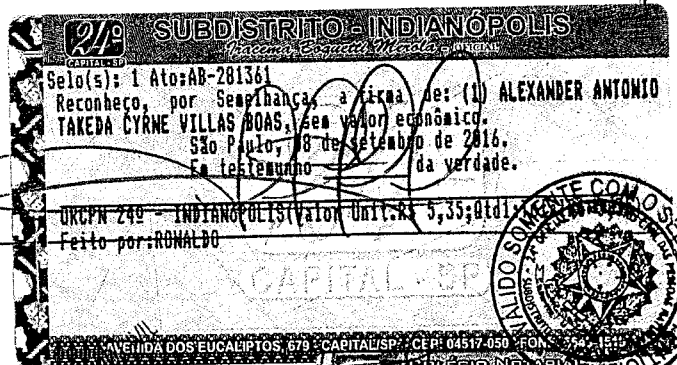
São Paulo, 17 de Agosto de 2016.



Alexander A. Takeda Cyrne Villas Boas

Alexander A. Takeda Cyrne Villas Boas
CREA nº 5060972510

Matec Engenharia e Construções Ltda.
CNPJ 64.978.646/0001-20
Av. Indianópolis, 379 – Moema
CEP: 04063-000 – São Paulo – SP



2º SUBDISTRITO REGIS INDIANÓPOLIS
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.003/C

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1968739/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-000115/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 18.532.624/0001-15

Endereço: Avenida DOM PEDRO I, 946 LOTE 09-B - QUADRA 68
CONCEIÇÃO
09991-000 - Diadema - SP

Número de registro no CREA-SP: 1946567 **Data do registro:** 17/01/2014

Capital Social: R\$ *****1.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

O comércio varejista e atacadista de equipamentos de energia solar, bem como a prestação de serviços de manutenção, instalação, projetos e execução de obras, voltados à energia solar, de acordo com os termos do artigo 997, inciso I da Lei 10.406/2002 - Código Civil/2002.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5062765823



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1968739/2019 Página 2/2

Registro Nacional: 1704727090

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/12/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c28fda5f-0693-47f6-a86f-c1167c67681c.

Situação cadastral extraída em 15/01/2019 17:27:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de janeiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 1961960/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

C.P.F.: 546.542.466-49

Endereço: Avenida DOM PEDRO I, 946
CONCEIÇÃO
09991-000 - DIADEMA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062765823

Expedido em: 10/01/2008

Registro Nacional do Profissional: 1704727090

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Número de registro no CREA-SP: 1946567 **Expedido em:** 17/01/2014

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/12/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1961960/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d96783da-4e17-44b5-8d10-fbec653df65c.

Situação cadastral extraída em 09/01/2019 09:15:52.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2019

luciano

Ronaldinho
f.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1961981/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

C.P.F.: 546.542.466-49

Endereço: Avenida DOM PEDRO I, 946
CONCEIÇÃO
09991-000 - DIADEMA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062765823

Expedido em: 10/01/2008

Registro Nacional do Profissional: 1704727090

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492224923843	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491996440940	quitada em 27/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491940301252	quitada em 27/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170557890	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180015235	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190008759	quitada em 04/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1961981/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f585169-2272-474d-bd5e-35fc32867f26.

Situação cadastral extraída em 09/01/2019 09:23:58.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1968747/2019

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Número de registro no CREA-SP: 1946567

Data do registro: 17/01/2014

Processo (Sipro): F-000115/2014

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5062765823 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1704727090

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/12/2015

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5062765823 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1704727090

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/01/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 27/03/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1968747/2019 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dd68efa6-9b2a-4216-9ccc-87c7aa6cfbcc.

Situação cadastral extraída em 15/01/2019 17:30:43.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de janeiro de 2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230181513844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Retificadora isenta à 28027230181443390

1. Responsável Técnico

EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1704727090

Registro: 5062765823-SP

2. Contratante

Contratante: **Solen Comercio e Serviços de Energia Solar Ltda**

CPF/CNPJ: 18.532.624/0001-15

Endereço: Avenida DOM PEDRO I

Nº: 946

Complemento:

Bairro: Conceição

Cidade: Diadema

UF: SP

CEP: 09991000

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Registro:

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **Solen Comercio e Serviços de Energia Solar Ltda**

Endereço: Avenida DOM PEDRO I

Nº: 946

Complemento:

Bairro: Conceição

Cidade: Diadema

UF: SP

CEP: 09991000

Data de Início: 23/08/2018

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: **Empregado**

Identificação do Cargo/Função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

Engenheiro

30,00000

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

56 - ABEE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - ABEE

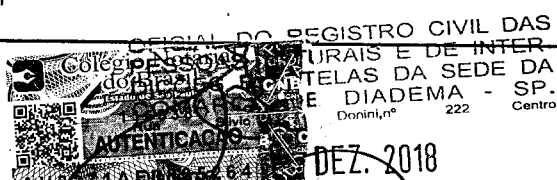
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Handwritten Signature] 19 de *[Handwritten Date]* de 2018
Local data

EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA - CPF: 546.542.466-49

Solen Comercio e Serviços de Energia Solar Ltda - CPF/CNPJ: 18.532.624/0001-15



AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com original. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Recebido R\$ 4,46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$0,00

Registrada em: 05/12/2018

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230181513844

Versão do Sistema

Impresso em: 12/12/2018 11:32:32

Cyro Buonavoglia

[Handwritten signatures and marks]

REGISTRO DE EMPREGADO

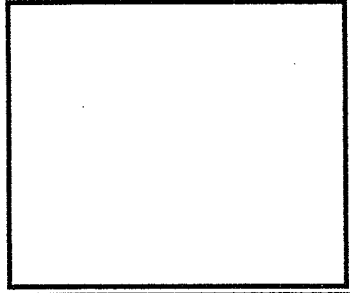
Nº Ordem

35

Autenticação



CNPJ: 18.532.624/0001-15
 Razão Social: SOLEN COMERCIO E SERV DE ENERGIA SOLAR LTDA
 Nome Comercial: SOLEN COMERCIO E SERV. DE ENERGIA SOLAR LTDA
 Endereço: Avenida DOM PEDRO I,946 / LOTE 09 B QUADRA 68
 Bairro: CONCEICAO
 CEP: 09991000
 Cidade: Diadema
 Estado: SP



Dados Pessoais

Nome: 35 - EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA
 Endereço: Manoel da Nóbrega,454/BLOCO B APTO 12
 CEP: 09910720
 Estado Civil: Casado
 Nacionalidade: Brasileiro
 Sexo: Masculino
 Telefone: 11 26915883
 Estado: SP
 Instrução: Educação Superior
 UF Naturalidade: MG
 Bairro: Centro
 Cidade: Diadema
 Data de Nascimento: 01/04/1967
 Naturalidade: Cristina

Dados para Estrangeiros

Identidade: _____
 Data Chegada: _____
 Validade para RNE: _____
 CTPS: _____
 Data de Expedição: _____
 Tipo de Visto: _____
 Série: _____
 Data de Validade: _____

Documentos

CTPS	SÉRIE	Data de Exp.	R.G./ORG/EST.EMIS	Data de Exp.	HORÁRIO
0040877	00009	10/05/1985	M2961801 CRISTI-MG	15/06/1985	
Dt. Admissão	SALÁRIO	Forma de Pagto.	PIS	Dt. Cadast.	CPF
23/08/2018	5.724,00	Mensalista	12188614552		54654246649
Título Eleitor - nº/zona/seção	CNH - nº/categoria/validade	Certif.Reservista			
4347550221 / 099 / 0002	04054060239 / B / 08/05/2022	130692006765			
FUNÇÃO	CARGO	CBO	Adic. Insal.	Adic. Peric.	Nome Cons. Reg.
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	2149-05	0,00	Não	
Origem Cipa	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	
Não Participante da CIPA					

Centro de Resultado: 000100000000 - ADMINISTRATIVO

Filiação

Nome do Pai: JOSE CARLOS FILHO
 Nome da Mãe: MARIZA MARIA GORGULHO FLAUZINO
 Nacionalidade: Brasileiro
 Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Assinaturas - Admissão

Diadema
 SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
 18.532.624/0001-15
 Av. Dom Pedro I, 946
 CEP: 09991-000 - DIADEMA-SP

23/08/2018

SOLEN COMERCIO E SERV DE ENERGIA SOLAR LTDA
 Encarregada de RH
 RG 33.801.656-9

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO MENOR

Polegar Direito



Assinaturas - Demissão



17 DEZ. 2018

Autentico a presente cópia reprográ...
 Dou fé, Válido so...
 com preço de autenticidade...
 Valor Recebido R\$ 3,46

Amelida da Silva
 Escrevente Autorizada

LOCAL
 SOLEN COMERCIO E SERV DE ENERGIA SOLAR LTDA

DATA
 ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO MENOR

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Guelm' and 'F. J.'.

CÓPIA EXTRAÍDA
NESTA SERVENTIA
C.R.C.P.N-DIADEMA

Marcela Gresson
Marcela Gresson
Encarregada de RH
RG 33.801.656-9

[Handwritten signature]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-
DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA
COMARCA DE DIADEMA - SP.



7 DEZ. 2018

Autentico a presente cópia reprográ-
fica com o original. Cópia fé. Válido so-
mente em relação à autenticidade.
Recebido R\$ 2,46

Patrícia Almeida da Silva
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

Roncha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

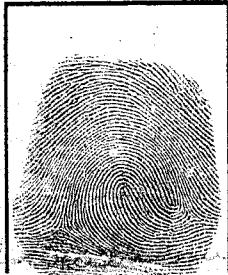


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Eugênio Carlos Gorgulho
ASSINATURA DO PORTADOR

Série 0009/MG

Número 40877

IFESULDEMINAS

Folha nº 1.073/c

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Eugênio Carlos Gorgulho*
Silva
Loc. Nasc. *Cristina*
Est. *M. Gerais* Data *01 / 04 / 67*
Filiação *José Carlos Filho e Mariza*
Maria Gorgulho Flauzino

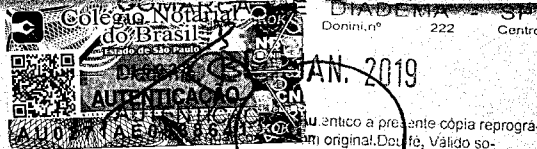
Est. Civil *solteiro* Doc. Nº
Fls. Liv. Reg. Civil
Outro doc.
Situação Militar: Doc. *Cart. Alist. Militar*
Nº *13009200616-5* Orgão *4º R.M.* Est. *M.G.*
Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão *30 / 09 / 88* DRT *M.G.*

Silva
Assinatura do Funcionário

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA



Quem se autenticar a presente cópia reprográ-
fica, deverá ser autenticada com o selo de autenticidade.
Valor Recebido R\$ 3,00

Alex Sandro Bossolo
Substituto

[Handwritten signatures and initials]

Empregador **SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**

Rua **Av. Dom Pedro I, 946** Nº

Município **Conceição - CEP: 09961-400**

Esp. do Estabelecimento **DIADEMA - SP**

Cargo **Engenheiro**

..... C.B.O. nº **2149-09**

Data admissão **03** de **Agosto** de 19 **2018**

Registro nº **50105** FIs/Ficha **35**

Remuneração especificada **R\$ 5.704,00** **por mês**
(**Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais.**)

..... **Jamais Lio. Ale**

SOLEN COMER. E SERV. DE ENERGIA SOLAR LTDA

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test:

1º

2º

A

03 de Ago. 18

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERESSES DAS SEDES DAS EMPRESAS DE DIADEMA - SP.

Domínio nº 222 Centro

AUTENTICAÇÃO **JAN. 2019**

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com original. Dou fé, válido somente com o selo de autenticidade.
Valor Recebido R\$

Alex Sandro Bossolo
Suplente

Handwritten signatures and marks:

- Large signature on the left*
- Signature: Douglas*
- Signature: Ronaldo*
- Signature: Alex Sandro Bossolo*
- Signature: [unclear]*
- Signature: [unclear]*

ANEXO XIII

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL


À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

Eu, EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA, abaixo assinado, portador do documento de identidade número M2961801, CREA nº 27612/D e CPF nº 546.542.466-49, residente na Av. Manoel da Nobrega, 454, bloco B Apto 12 na cidade Diadema, Estado São Paulo, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa SOLEN COMERCIO E SERVIÇO DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.532.624/00001-15, no processo de licitação que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, que assume a condição de Órgão Gerenciador, bem como aos demais órgãos abaixo listados, na condição de órgãos participantes com a intenção de realizar compra nacional.

Diadema, 20 de março de 2019.


EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA
ENGENHEIRO – CREAPR 27612/D
CPF: 546.542.466-49



08/01/2019

9869908

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.676/a

CERTIDÃO Nº: 1046806

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ: 18.532.624/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2019.

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

PEDIDO Nº: 9869908



BALANÇO PATRIMONIAL

0271 SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ: 18.532.624/0001-15

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	8.960.677,78 D
ATIVO CIRCULANTE	8.930.605,11 D
DISPONIBILIDADES	923.451,99 D
CAIXAS	1.932,43 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	273.096,34 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	648.423,22 D
CREDITOS A RECEBER	3.662.483,81 D
DUPLICATAS A RECEBER	1.747.597,61 D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.914.886,20 D
ADIANTAMENTOS	475.717,33 D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.674,27 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	471.043,06 D
CRÉDITOS A RECUPERAR	2.153.292,09 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.153.292,09 D
ESTOQUES	1.715.659,89 D
ESTOQUE DE MATERIAIS	1.701.406,92 D
ESTOQUE DE MATERIAIS EM PODER TERCEIROS	14.252,97 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.072,67 D
TANGIVEL	23.171,74 D
IMOBILIZADO	48.283,29 D
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	25.111,55 C
INTANGIVEL	6.900,93 D
INTANGIVEL	10.493,79 D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.592,86 C
Total do ATIVO	8.960.677,78 D

100 Tabelão de Notas da Capital-SP
Rua Paula Paes Murtinho da Silva-Tabella
Av. Silveira, 221 - Tel: 5883-3088
Autenticado a presente cópia, conforme
original apresentado. Dou fé.

S.P. 24 MAR 2019

LUIS CARLOS TORNO
JORGES FRANCISQUE MASSARO
ESCRITÓRIO DE REGISTROS
VIADELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
A01033AR0295277

Handwritten signatures and notes:
Lidia
Ronald
f.

Large handwritten signature and other scribbles at the bottom of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

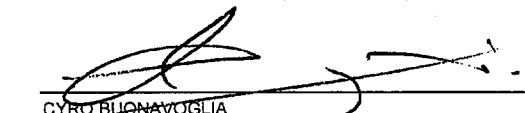
0271 SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ: 18.532.624/0001-15

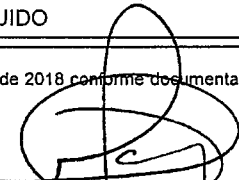
FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2018

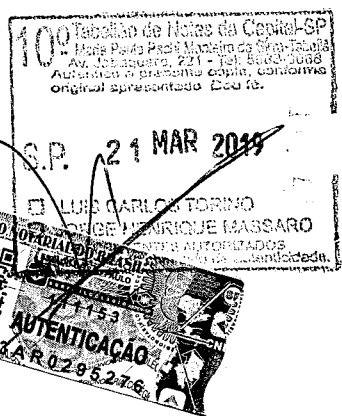
PASSIVO	8.960.677,78 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.734.853,18 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.734.853,18 C
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	2.215.042,36 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	86.160,95 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	34.572,33 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS RETIDAS TERCEIROS	5.318,11 C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.227.594,78 C
ADIANTAMENTOS	153.296,71 C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.867,94 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.225.824,60 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.591.124,45 C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5.499.624,45 C
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	91.500,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.421.411,32 C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	490.000,00 D
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULDAOS	1.911.411,32 C
RESERVAS	5.786.711,17 D
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.786.711,17 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 8.960.677,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.


CYRO BUONAVOGLIA
RG: 41.211.996
CPF: 124.201.408-00


MANOEL RAMOS DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 126.965.218-40
CT/CRC: 1SP216818/O-9



F. Buonavoglia
Ronaldinho
Daniel
J. B.
J. B.
J. B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO






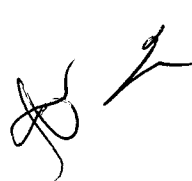
0271 SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ: 18.532.624/0001-15

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

3.0.0.00.0000 - RECEITAS	6.767.823,91 C
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.637.683,25 C
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	7.637.683,25 C
3.1.1.01.0000 - RECEITA VENDAS	7.160.890,31 C
3.1.1.02.0000 - REECEITA DE SERVIÇOS	476.792,94 C
3.2.0.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	869.859,34 D
3.2.1.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	869.859,34 D
3.2.1.01.0000 - IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	779.780,04 D
3.2.1.03.0000 - DEVOLUÇÕES	90.079,30 D
Total de RECEITAS	6.767.823,91 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	6.767.823,91 C

109 Tabelião de Notas do Capital-SP
 Maria Paula Paes Monteiro da Silva-Tabelião
 Av. Juscelino, 221 - Tel: 5583-3086
 Autentica o presente cópia, conforme
 original apresentado. Deu fé.

21 MAR 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - TORINO
 MASSARO
 AUTENTICACAO
 AUT 03 MAR 029 8.2.7.5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0271 SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ: 18.532.624/0001-15

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.0.00.0000 - DESPESAS	1.898.768,37 D
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.898.768,37 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS COM VENDAS	3.867,05 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	3.867,05 D
5.1.2.00.0000 - DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	1.783.418,31 D
5.1.2.01.0000 - DESPESA COM PESSOAL	537.617,92 D
5.1.2.02.0000 - DESPESA OPERACIONAL	1.245.800,39 D
5.1.3.00.0000 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	99.713,38 D
5.1.3.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	101.575,32 D
5.1.3.02.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.861,94 C
5.1.4.00.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	11.769,63 D
5.1.4.01.0000 - IMPOSTOS PREDIAIS	9.973,48 D
5.1.4.02.0000 - DESPESAS COM TAXAS	1.076,32 D
5.1.4.03.0000 - MULTAS	719,83 D

Total de DESPESAS 1.898.768,37 D

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL 5.786.711,17 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 5.786.711,17 D

Provisão de Impostos:

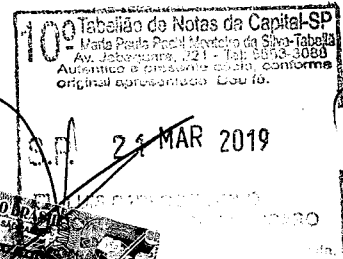
Participações e Contribuições:

(=) Total do PREJUÍZO do Período: 5.786.711,17 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

CYRO BUSNAVOGLIA
 RG: 41.211.996
 CPF: 124.201.408-00

MANOEL RAMOS DA SILVA
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 126.965.218-40
 CT/CRC: 1SP216818/O-9



[Handwritten signatures and scribbles]


ANEXO XI – A

DECLARAÇÃO FORMAL DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO OBJETO

Declaramos para fins de participação no RDC nº 03/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob o regime de contratação integrada, que a Empresa **SOLEN COMERCIO E SERVIÇO DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 18.532.624/0001-15, optou por não vistoriar o local em que será executada a obra, endereço Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento pleno das obrigações objetos da licitação.



Diadema, 20 de Março de 2019.



EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA
ENGENHEIRO – CREAPR 27612/D

CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE

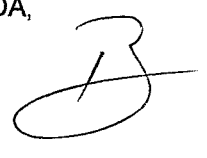
SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA,
CNPJ: 18.532.624/0001-15

Liberto

J



*Douglas
Fonseca*



10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO

Maria Paula Pachy Monteiro da Silva - Tabelião
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:

CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 Em Test _____ da Verdade

085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE

Valor Por Assinatura R\$9,50

Selo: 1033AB0348655

VALOR COLETE COMO SELO DE AUTENTICIDADE EM FÉRMENHAS OU RASURAS



Ronellb

Hi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

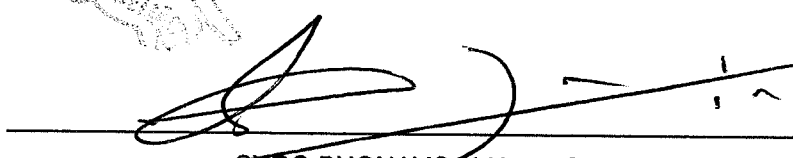
RDC nº: 03/2018

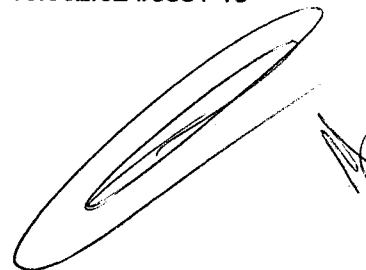
Processo nº 23343.001857/2018-07

SOLEN COMERCIO E SERVIÇO DE ENERGIA SOLAR LTDA sediada AV. DOM PEDRO I, 946 – CONCEIÇÃO – DIADEMA – SÃO PAULO – CEP 09991-000, inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CYRO BUONAVOGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.121.199-6 e do CPF nº 124.201.608-00 declara, sob as penas da lei, que possui pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta RDC em referência, bem como se responsabiliza pela qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que realizará o trabalho e pelo bom andamento do serviço a ser executado. E declara também que, se vencedora deste certame licitatório, está apta a iniciar a execução dos serviços logo após a assinatura do contrato.

Informa também que o profissional indicado para acompanhamento da execução da obra é EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA, CREAPR nº 27612/D.

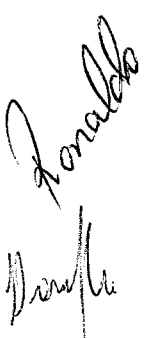
Diadema, 20 de março de 2019.


CYRO BUONAVOGLIA – RG 4.121.199-6
PRESIDENTE
SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA,
CNPJ: 18.532.624/0001-15





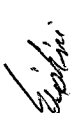














10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabela
Av. Jabaquara: 221 - Fone: 5083-3068 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

Sao Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test _____ da Verdade
085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033AB0348657

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO DE SEMELHANÇAS OU RASURAS



Ronaldo

413

Daniel

[Handwritten mark]

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO**

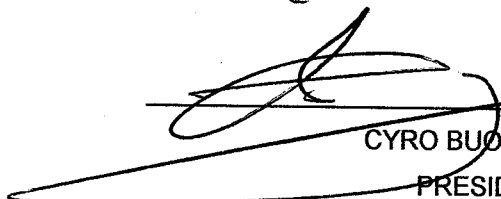
RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

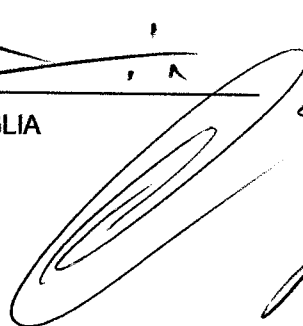
SOLEn COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CYRO BUONAVOGLIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.121.199-6 e do CPF nº 124.201.408-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Diadema, 20 de março de 2019.



CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE
RG: 4.121.199-6










10º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Jabaquara: 221 - Fone: 5563-3098 - Fax: Tamal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA.....

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade
085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Seio 1033A80348664

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM FRENTE DAS OU RASURAS



Ronaldo

Hi

Paula

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: RDC nº 03/2018

Processo nº: 23343.001857.2018-07

Declaramos que a empresa **SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.532.624/0001-15, inscrição estadual nº 286.427.880.111, estabelecida na, Av. Dom Pedro I 946, Conceição – Diadema – São Paulo CEP 09991-000, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	UASG / CNPJ	Nº/ano do Contrato	Valor total do Contrato
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	05.901.308/0001-21	61/2018	R\$ 5.306.317,08
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	00.038.174/0001-43	1101/2019	R\$ 214.000,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	15.126.437/0004-96	2018NE804285	R\$ 80.000,00

109
TABELADO

Diadema, 20 de março de 2019.

CYRO BUONAVOGLIA - RG: 4.121.199-6

PRESIDENTE

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ: 18.532.624/0001-15

10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelia
Av. Jabaquara, 721 - Jabaquara - CEP: 04045-000 - Fone: (11) 5083-9089 - Fax: ramal. 102 - Cep 04045-000

Reconheco por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

Sao Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test _____ da Verdade
0/85-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033AB0348660



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

CYRO BUONAVOGLIA, RG. 4.121.199-, CPF 124.201.408-00, como representante devidamente constituído da empresa doravante denominada SOLEN COMERCIO E SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 18.532.624/0001-15, para fins do disposto no Edital do RDC nº 03/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do RDC nº 03/2018 foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 03/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do RDC nº 03/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 03/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

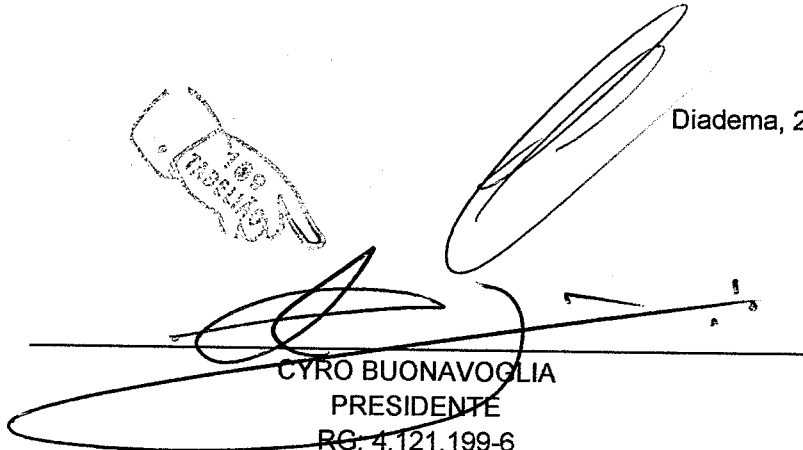
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 03/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do RDC nº 03/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC nº 03/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do RDC nº 03/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Diadema, 20 de março de 2019


CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE
RG: 4.121.199-6
CPF: 124.201.408-00

10^o TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabellã
Av. Jabaquara 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep: 04045-100

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade
025-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033A B0348667



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

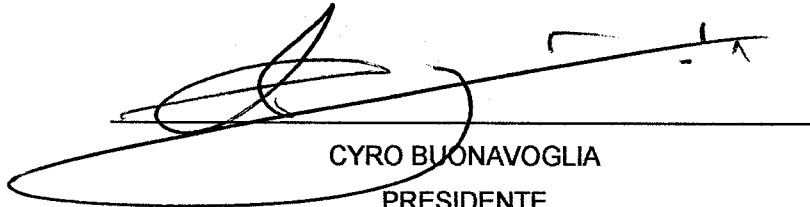
RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 18.532.624/0001-15, sediada na Av. Dom Pedro I, 946 – Conceição - Diadema – São Paulo - CEP 09991-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.



Diadema, 20 de março de 2019.



CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE
RG: 4.121.199-6



Carvalho



10^o TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelia
Av. Jabaquara, 2211 - Fone: 5583-3068 - Fax: rama. 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:

CYRO BUONAVOGLIA.....

Sao Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade

de JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE

Valor Por Assinatura R\$9,50

Selo: 1033AB034865

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENFENDAS OU RASURAS



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Diadema , 20 de março de 2019.

ANEXO V

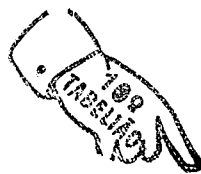
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO


RDC nº: 03/2018

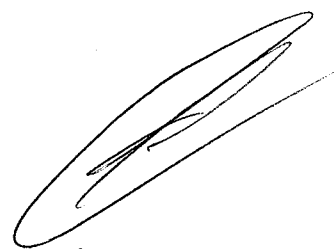
Processo nº 23343.001857/2018-07

SOLEN COMERCIO E SERVIÇO DE ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Atenciosamente,




CYRO BUONAVOGLIA
CPF: 124.201.408-00
PRESIDENTE


Cyro Buonavoglia

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *g*
- Far right: *Edini*
- Middle right: *Porcello*
- Bottom right: *F.*
- Bottom right: *Boyle*
- Bottom right: *z*
- Bottom right: *AE*
- Bottom right: *BB*

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelião

Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA.

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade
165-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Seio: 1033A82348368



Ronalds

Darfo

ANEXO X

Declaração do Fornecedor de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

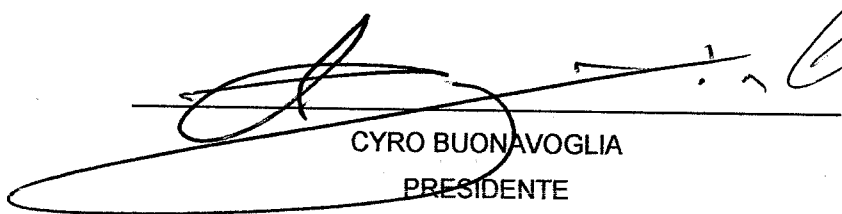
RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

CYRO BUONAVOGLIA, RG. 4.121.199-, CPF 124.201.408-00, inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

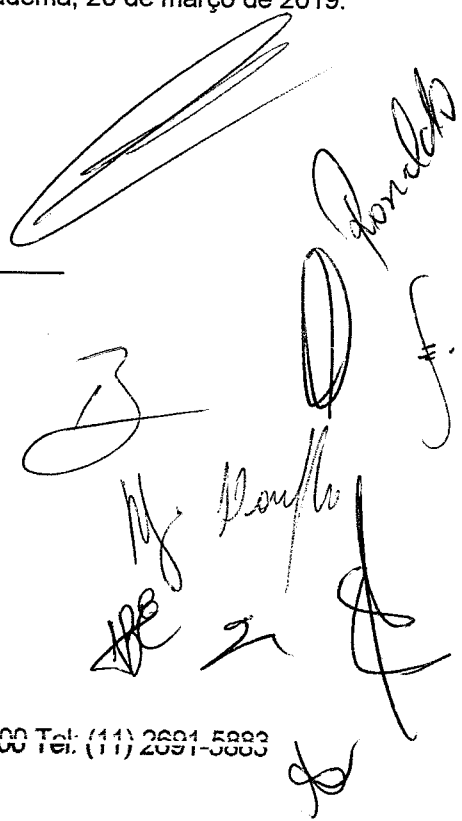


Handwritten signature

Diadema, 20 de março de 2019.



CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE
RG: 4.121.199-6
CPF: 124.201.408-00



10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabellã
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3066 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade
Ces- JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033AB0348662

UTILIZADO COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO IX

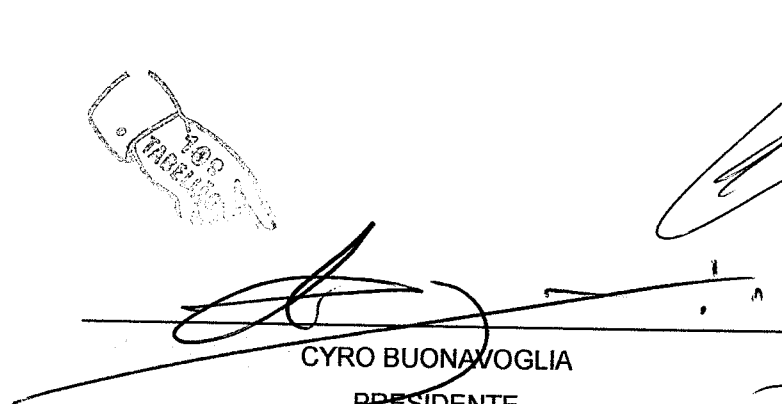
Declaração de Acessibilidade

RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

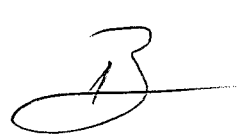
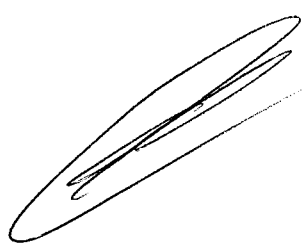
CYRO BUONAVOGLIA, RG. 4.121.199-, CPF 124.201.408-00, inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Diadema, 20 de março de 2019.



CYRO BUONAVOGLIA
PRESIDENTE
RG: 4.121.199-6
CPF: 124.201.608-00



Handwritten signatures and notes:
Ronaldinho

Douglas

#

10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelia
Av. Jacaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheco por semelhanca as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

Sao Paulo, 28 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade
085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Seio: 1033AB0348663



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Ronold

Douglas

[Handwritten mark]

ANEXO XVII

MODELO DE RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO LICITANTE

RDC nº 03/2018

Processo: 23343.001857.2018-07

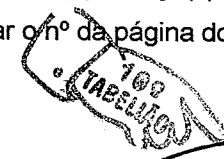
QUADRO COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO LICITANTE

Item	Serviços executados	Quantidade	Nº do Atestado ⁽¹⁾	Página do atestado ⁽²⁾
01	Elaboração de Projeto e Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico	150Kw	65412/2017	03
02	Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico	100kW	428889/2017	02

Observação:

(1) Juntar cópia do atestado/certidão fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico indicando na coluna o nº do atestado pertinente.

(2) Destacar no atestado, o(s) serviço(s) e o quantitativo (s) usados para comprovar a capacidade técnica operacional e informar o nº da página do atestado.



CYRO BUONAVOGLIA - RG: 4.121.199-6

PRESIDENTE

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 18.532.624/0001-15

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pacheco Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Jabaquara, 211 - Fone: 5093-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:

CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Teste da Verdade

085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE

Valor Por Assinatura R\$9,50

Selo: 1033AB034B659

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE E SEMELHANÇAS OU RASURAS



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Rondos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65412/2017

Atividade concluída

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.092/C Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA**
Registro: **3000038735** RNP: **1704727090**
Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: **BA20160158069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2016 Baixada em: 05/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**

Contratante: **Instituto Federal de Educação da Bahia - IFBA** CPF/CNPJ: **10.764.307/0002-01**
Endereço do contratante: RUA EMÍDIO DOS SANTOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: BARBALHO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40301015
Contrato: ARP 04/2015 Celebrado em: 03/11/2015
Valor do contrato: R\$ 55.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍDIO DOS SANTOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: BARBALHO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40301015
Coordenadas Geográficas: 12°57'50.85"S, 38°30'2.97"W
Data de início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: Comercial
Proprietário: Instituto Federal de Educação da Bahia - IFBA CPF/CNPJ: 10.764.307/0002-01

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 161 - Execução de Instalação 150.00 QUILOWATT; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 24 - Projeto 150.00 QUILOWATT;**

Observações

Elaboração de projeto executivo e realização de instalação de um sistema solar fotovoltaico de 150 kWp conectado a rede elétrica ON-GRID.

Número da ART: **BA20170136141** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2017 Baixada em: 20/10/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Instituto Federal de Educação da Bahia - IFBA** CPF/CNPJ: **10.764.307/0002-01**
Endereço do contratante: RUA EMÍDIO DOS SANTOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: BARBALHO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40301015
Contrato: ARP 04/2015 Celebrado em: 03/11/2015
Valor do contrato: R\$ 2.485.455,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍDIO DOS SANTOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: BARBALHO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40301015
Coordenadas Geográficas: 12°57'50.85"S, 38°30'29.7
Data de início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade:
Proprietário: Instituto Federal de Educação da Bahia - IFBA CPF/CNPJ: 10.764.307/0002-01

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 161 - Execução de Instalação 150.00 QUILOWATT; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 24 - Projeto 150.00 QUILOWATT;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.693 / Página 2/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65412/2017

Atividade concluída

Observações

Elaboração de projeto executivo e realização de instalação de um sistema solar fotovoltaico de 150 kWp conectado a rede elétrica ON-GRID.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA/CONTRATADA, SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 18.532.624/0001-15, POSSUIU VISTO PARA EXECUÇÃO NESTE CREA-BA APENAS NO PERÍODO DE 01/11/2016 À 31/12/2016.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65412/2017

08/11/2017, 11:58

aZ7wA

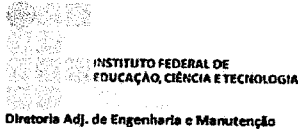
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aZ7wA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Solen Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda., CNPJ 18.532.624/0001-15, Inscrição Estadual 286.427.880.111, estabelecida na Avenida Dom Pedro I, 946 – Conceição - Diadema/SP – CEP: 09991-000, através do seu responsável técnico Engenheiro Eugênio Carlos Gorgulho Silva, CPF 546.542.466-49, Registro 5062765823-SP, RNP 1704727090, realizou o fornecimento de equipamentos, elaboração de projeto e a instalação completa do sistema de geração fotovoltaica conectada à rede elétrica, conforme descrição abaixo para o Instituto Federal de Educação da Bahia nos prazos e condições estabelecidas no pedido descrito na nota de empenho nº 2015NE800509 de 3 de novembro de 2015.

Relação de equipamentos:

- 1066 Módulos fotovoltaicos de 240 Wp;
- 13 Inversores On-GRID de 10 kVA v com a função MPPT integrada;
- 24 Inversores On-GRID de 5 kVA v com a função MPPT integrada;
- Estrutura de fixação em alumínio instalado em telhado para 941 módulos fotovoltaicos;
- Estrutura de fixação em ferro galvanizado a fogo para cobertura de estacionamento "carport" para 125 módulos fotovoltaicos.

Sistema de geração fotovoltaica conectada à rede elétrica através de paralelismo permanente com potência total de 250 kW em estruturas tipo para telhado e carport.

Período de realização da Obra:

Início: 20/08/2016

Término: 27/04/2017

Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho – Salvador/BA – CEP: 40301-015.

Valor do Contrato: R\$ 2.485.455,82

Nº ART referente ao contrato: BA20160158069.

Salvador, 27 de Abril de 2017.

Marcelo Machado
 Prof. Marcelo Machado Cad. SIAPE 2916176
 Diretor Adjunto da Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEMAG
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Salvador
 CNPJ 10.764.307/0002-01
 Telefone: 71 2102-9562
 E-mail: demag-ssa@ifba.edu.br
 CREA-MG nº 140367012-9

Eugênio Carlos Gorgulho Silva
 Eugênio Carlos Gorgulho Silva
 Engenheiro Eletricista
 CONFEA/CREA 170472709-0
 PR-27612-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65412/2017, emitida em 06/12/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 65412/2017
06/12/2017, 15:10

Chave de impressão: aZ7WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2017 e contém 3 folhas

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.695/C

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

428889/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CARLOS GORGULHO SILVA**
Registro: **303435** RNP: **1704727090**
Título profissional: ENGENHARIA ELETRICA

Número da ART: **AP20160015947** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 06/07/2017
Forma de registro: 001 - Inicial Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: **SOLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: 1502
Complemento: Bairro: **CENTRAL**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900020**
Contrato: **ARP 36 2016** Celebrado em: **07/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 736.564,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARLOS LINS CORTÊS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **INFRAERO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68908074**
Data de início: **26/12/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: 006 - Comercial
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **002 - CONDUÇÃO DE EQUIPE RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> FONTES DE ENERGIA -> #1753 - RENOVÁVEIS 046 - PROJETO 100.00 quilowatt; 002 - CONDUÇÃO DE EQUIPE RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 029 - INSTALAÇÃO 100.00 quilowatt; 002 - CONDUÇÃO DE EQUIPE RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 046 - PROJETO 100.00 quilowatt;**

Observações

Instalação de um sistema de Geração Solar Fotovoltaico ON-GRID de 100 kW conforme normativa 482/2012 Aneel

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 428889/2017
16/07/2018, 09:42
BWAza

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWAza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Av. Raimundo Álvares da Costa, Nº 1597 - Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



CREA-AP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Impresso em: 01/08/2018, às 17:35.

ANEXO XV

**DECLARAÇÃO DE QUE DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
NÃO PERTENCE AO QUADRO DE AGENTES PÚBLICOS DO IFSULDEMINAS**

RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

SOLENER COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara, por meio desta, que não emprega, nem empregará ao longo da execução da obra, qualquer profissional dirigente ou responsável técnico pertencente ao quadro de agentes públicos do IFSULDEMINAS.

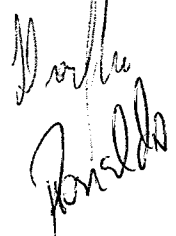


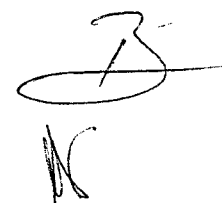


Diadema 20 de Março de 2019.

Eugenio



EUGENIO CARLOS GORGULHO
SOLENER COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA,
CNPJ: 18.532.624/0001-15



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MATERIAL DE QUALIDADE

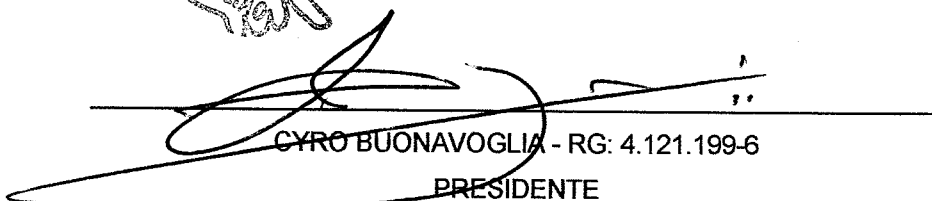
RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857.2018-07

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA informa que, havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara por meio desta, que empregará, ao longo de toda a execução da obra, materiais de qualidade comprovada, em perfeita consonância com as exigências do Edital e de seus anexos. Declara, ainda, que o fará nas proporções indicadas no edital e anexos, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio, visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do órgão contratante.



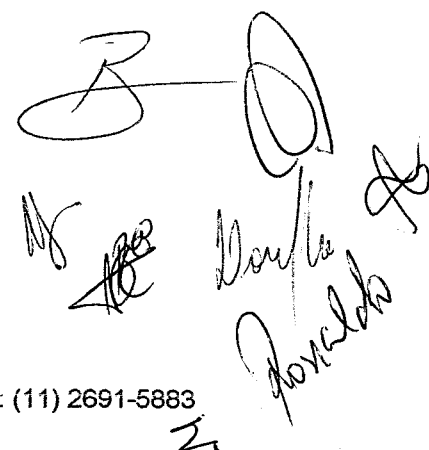
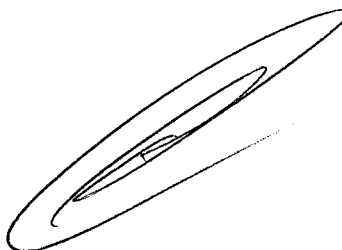
Diadema, 20 de Março de 2019.



CYRO BUONAVOGLIA - RG: 4.121.199-6
PRESIDENTE

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 18.532.624/0001-15



10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachl Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3068 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:

CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test. da Verdade

085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE

Valor Por Assinatura R\$9,50

Serb 1033AB6348258

COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Handwritten signature]


[Handwritten signatures: Ronaldo, Paula]

**DECLARAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA
ANEXO XIV**

RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857.2018-07

A SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA informa que havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara por meio desta, que está ciente do prazo para execução da obra: 8 (oito) meses, a contar da data da ordem de serviço.



Diadema, 20 de Março de 2019.



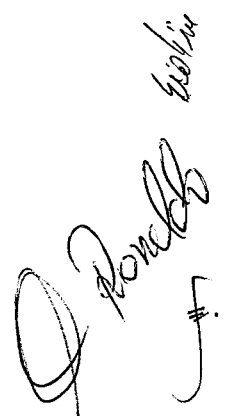
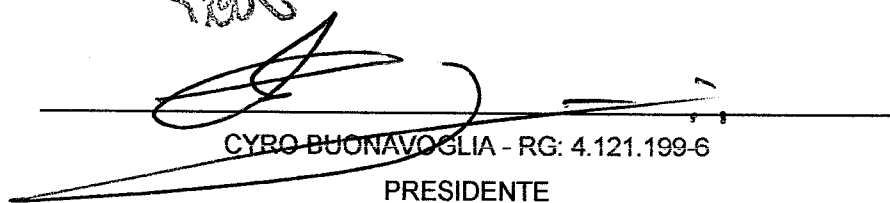
100
TABELAÇÃO

CYRO BUONAVOGLIA - RG: 4.121.199-6

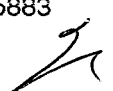
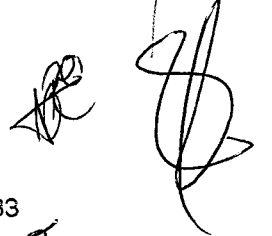
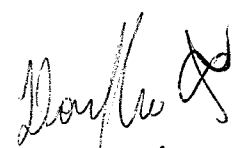
PRESIDENTE

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 18.532.624/0001-15



100
TABELAÇÃO



10º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SAO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelã
Av. Jabaquara, 21 - Fone: 5503-3088 - Fax: Ramal 102 - CxP 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:

CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 Em Test. da Verdade

085-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Seio: 1033AB0348958

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO XXIV**DECLARAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

RDC nº 03/2018

Processo: 23343.001857.2018-07

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, sediada na Av. DOM PEDRO I, 946 – CONCEIÇÃO – DIADEMA - SÃO PAULO CEP. 09991-000, inscrita no CNPJ nº 18.532.624/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CYRO BUONAVOGLIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.121.199-6 e do CPF nº 124.201.408-00 declara, sob as penas da lei, a **concordância do contratado** com a adequação do projeto básico, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993, conforme Acórdão TCU 1977/2013 – Plenário.

A empresa também declara que ficará responsável para emissão e utilização de um único **Cadastro Específico do INSS – CEI**, para a obra, objeto desta contratação, sendo única e exclusivo responsável pela obtenção e utilização juntos requerentes deste cadastro.

Diadema, 20 de março de 2019


CYRO BUONAVOGLIA - RG: 4.121.199-6

PRESIDENTE

SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 18.532.624/0001-15

01077
06

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachy Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
CYRO BUONAVOGLIA

São Paulo, 25 de Março de 2019 - Em Test _____ da Verdade
/05-JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033AB034860

